



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### Portaria Conjunta Nº 2, DE 27 DE agosto DE 2021

**SÚMULA:** Alterar a Portaria Conjunta Nº 1, de 01 de abril de 2021 que estabelece os representantes dos órgãos que compõem o Comitê Diretor para a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS:

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA E O PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) (5307673), que determina a apresentação do PMGIRS como condicionante obrigatória para o acesso e a obtenção de recursos públicos disponibilizados por programas federais destinados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.404/2010 (5308333), que regulamenta a Lei Federal nº 12.305/2010;

CONSIDERANDO o inciso VII do Art. 121 da Lei Municipal nº 10.637/2008 (Plano Diretor do Município de Londrina), que menciona o PMGIRS como ação estratégica para a Política Municipal dos Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 302 de 12 de março de 2021, que cria o Comitê Diretor para o processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, e o Decreto Municipal nº 353 de 30 de março de 2021, que altera o Art. 2º do mesmo;

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Alterar o item II do Art. 1º, da Portaria Conjunta Nº 1, de 01 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **II - Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU)**

- a) Ricardo Aparecido Ferreira
- b) Roney Felipe Moratto

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal do Ambiente**, em 30/08/2021, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Baldassarre Cortez, Diretor(a) Presidente**, em 02/09/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6220734** e o código CRC **F9E440AC**.

Referência: Processo nº 19.023.037490/2021-01

SEI nº 6220734